



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

### RESOLUÇÃO CBFS Nº 11/2022

#### Supercopa Masculina de Futsal

O Presidente da CBFS no uso das atribuições, notadamente no Inciso XIX do Art. 33 do Estatuto da Entidade e exercitando a autonomia prevista no Art. 217, Inciso I da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** que a indicação para a CONMEBOL Libertadores de Futsal Masculino será do clube campeão da Supercopa Masculina de Futsal, promovida pela CBFS;

**CONSIDERANDO** que a resolução 07/22 informa que a Supercopa Masculina reunirá os clubes campeão e vice-campeão da Taça Brasil de Clubes Adulto – Divisão Especial, Copa do Brasil de Futsal e da Copa dos Campeões Regionais;

**CONSIDERANDO** que foram realizadas em 2022 as Copas Regionais Sul e Nordeste, não havendo, portanto, necessidade de promoção da Copa dos Campeões Regionais;

**CONSIDERANDO** que o clube campeão da Copa Nordeste de Futsal já havia garantido vaga na Supercopa pelo vice-campeonato na Copa do Brasil de Futsal, será preenchida a vaga pela equipe vice-campeã da Copa Nordeste – Ceará S. C. (CE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de homologação da forma de disputa da competição;

#### RESOLVE

**INFORMAR** os clubes participantes da Supercopa 2023, prevista para ser realizada de 15 a 19/03/2022:

- Campeão da TBC – Adulto Masculino – Especial: **JEC/Krona Futsal (SC)**;
- Vice-Campeão da TBC – Adulto Masculino – Especial: **Magnus Futsal (SP)**;
- Campeão da Copa do Brasil – Adulto Masculino: **Pato Futsal (PR)**;
- Vice-Campeão da Copa do Brasil – Adulto Masculino: **Jijoca Futsal (CE)**;
- Campeão da Copa Sul de Futsal: **Joaçaba Futsal (SC)**;
- Vice-Campeão da Copa Nordeste de Futsal: **Ceará Sporting Club (CE)**.

**HOMOLOGAR** a forma de disputa da competição que será realizada em 03 (três) fases/etapas: classificatória, semifinal e final.

#### 1ª Fase/Etapa - Classificatória:

Dois grupos “A” e “B” com 03 (três) clubes cada, jogando em rodízio simples dentro dos grupos, classificando-se duas equipes de cada grupo para a semifinal.



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ocorrendo a situação de duas ou mais equipes terminarem a fase/etapa com a mesma pontuação serão aplicados os critérios de desempate previstos no artigo Art. 55 do Regulamento dos Certames Nacionais 2021/2022 para fins de classificação para a etapa semifinal.

Para formação dos grupos da Fase Classificatória será realizado um sorteio público pela CBFS.

### 2ª Etapa - Semifinal:

Cruzamento simples, conforme segue:

1º Classificado grupo "A" x 2º Classificado grupo "B" (Semifinal 1)

1º Classificado grupo "B" x 2º Classificado grupo "A" (Semifinal 2)

### 3ª Etapa – Final:

Confronto simples, conforme segue:

Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

**COMUNICAR** que havendo o aceite da CONMEBOL das 2 (duas) vagas solicitadas pela CBFS ao Brasil para a CONMEBOL Libertadores de Futsal 2023, serão preenchidas pelo campeão e vice-campeão da Supercopa Masculina de Futsal, realizada no ano de indicação para a competição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2022.

  
Confederação Brasileira de Futsal  
Marcos Antonio Madeira  
Presidente